

PORTARIA N°031/2024 GP/CMSF

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, Jubson Simões uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 28 de junho de 2024, cuja saída está programada para 05h:00min da manhã. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na governadoria à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 27 de junho de 2024. Publique-se. Pague-se. MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA Presidente

***repblicado por incorreção

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 47781506

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2024. EDIÇÃO 1935. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>